



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0001722-27.2021.6.13.8000

Contrato nº 088/21 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E 3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, a a **3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 08.512.981/0001-68, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição, nº 77, Bloco 01, Apartamento 101, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, Daniel Monteiro Sales, Carteira de Identidade nº MG-14.849.281, expedida pela SSP/MG, CPF nº 085.516.416-62, vêm aditar o Contrato nº 088/21 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 088/21 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- I. Fica alterada a jornada de trabalho no **Cartório da 286ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves** para 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois e vinte e dois)**;
- II. Face às alterações objeto deste Termo Aditivo, o Anexo I do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo relativo ao **acréscimo** é de **R\$ 5.834,64 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor mensal a ser acrescido é de R\$243,11 (duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor mensal do Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para **R\$44.912,96 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, a partir de **1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação;

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031;

LOA: 14.303/2022;

Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2023 e 2024 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI.
Daniel Monteiro Sales
Titular

ANEXO I DO CONTRATO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E JORNADAS

ITEM 3: Região F										
Cartório Eleitoral		Endereço	Área Interna m²	Área Externa m²	Postos de Trabalho	Carga Horária Semanal	Serviço Extraordinário em dias úteis e sábados		Serviço Extraordinário em domingos e feriados	
							Quantidade de Horas Extras	Quantidade de sábado p/ cotar Vale Transporte	Quantidade de Horas Extras	Quantidade de domingo feriado p/ cotar Vale Transporte
1	071ª e 72ª Caratinga	Avenida Presidente Tancredo Neves, 135 - Centro - Loja com 14 cômodos	269,00	188,00	1	25 + Insalubridade				
2	097ª Coronel Fabriciano	Rua Pedri Nolasco, nº506, Centro - 35.170-300 - Casa com 13 cômodos	162,34	151,62	1	15				
3	128ª Inhapim	Rua Coronel Antônio Fernandes,nº 92 - Bairro Centro - 35.330-000 - Loja com 4 cômodos	164,85		1	15				
4	098ª Timóteo	Rua Maria Aparecida Martins Prado, n.º 08, Bairro Vila dos Técnicos - 35.180-056 - Casa com 3 cômodos	293,00	749,00	1	15				
5	003ª	Rua	87,63		1	15				

	Açucena	Demerval Pimenta, nº90, Centro - 35.147-000 - Salão Comercial com 3 cômodos								
6	121ª Guanhães	Avenida Alberto Caldeira, nº 20 Fundos - Centro 39.740-000 - Teatro com 6 cômodos	150,00	24,58	1	15				
7	267ª Tarumirim	Avenida Cunha, nº 11 - Centro - 35.140-000 - Casa com 11 cômodos	200,00	60,00	1	15				
8	067ª Capelinha	Rua Governador Valadares, nº251 - 2º andar - Bairro Centro - 39.680-000 - Loja com 7 cômodos	284,00		1	20				
9	136ª Itambacuri	Rua Barão do Rio Branco, nº 294 - Centro - 39.830-000 - Casa com 10 cômodos	220,00	18,00	1	15				
10	149ª Jequitinhonha	Rua Coronel Ramiro Pereira, nº225 - Centro - 39.960-000 - Sala no Fórum	82,414	30,349	1	15				
11	190ª Nanuque	Rua Diamantina, nº42, Centro - 39.860-000 - Casa com 9 cômodos	170,25	109,00	1	15				
12	004ª Águas Formosas	Avenida Bias Fortes, nº06 A - Centro - 39.880-000 - Loja de 11 cômodos	133,00	118,00	1	15				
13	165ª Malacacheta	Rua Nicolas Mazzinghy, nº 10 E 10ª - Centro - 39.690-000 - Loja com 9 cômodos	157,90		1	15				
14	196ª Novo Cruzeiro	Avenida Júlio Campos, 562, sala 2A - Condomínio Vital Brasil - Centro - 39.820-000 - Loja com 5 cômodos	115,50		1	15				

15	213ª Pedra Azul	Rua Jacques Ribas, nº46 - Centro - 39.970-000 - Casa	170,00	103,50	1	15				
16	022ª Barão de Cocais	Rua Padre Cruz, nº169 - Bairro Viúva - 35.970-000 - Loja	100,00		1	15				
17	245ª Santa Bárbara	Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n - Centro - 35.960-000 - Galpão com 7 cômodos	120,00		1	20				
18	012ª Alvinópolis	Avenida Padre José Marciano, nº 288 salas 4/5/6/8/9 - Centro - 35.950-000 - 5 Salas e 2 banheiro	176,00		1	15				
19	251ª São Domingos do Prata	Rua Getúlio Vargas, n.º 160, Centro - 35.995-000 - Sala Comercial com 8 cômodos	199,85	70,00	1	15				
20	316ª e 319ª Betim	Rua Santa Cruz, nº 402 - lojas 07, 08, 10, 11 e 12 - Centro - 32.681-606 - Loja com 15 cômodos.	721,00	82,79	1	40	105	13	147	18
21	090ª, 092ª, 093ª e 313ª Contagem	João de Deus Costa, 205, Centro, Contagem	1325,00		3	40	96	12	192	24
22	052ª Brumadinho	Rua Governador Valadares, nº 229 - Bairro Centro - 35.460-000 - Casa com 9 cômodos	112,22	48,72	1	15				
23	288ª e 351ª Ibirité	Rua Deolindo Ferreira Diniz, nº68 - Bairro Central Park - 32.400-000 - Casa com 16 cômodos	130,00	100,00	1	15				
24	172ª Mateus Leme	Avenida Miguel Alves Diniz, nº406 - loja 01 - Centro - 35.670-000 - Loja com 4 cômodos	108,00		1	15				
25	174ª Matozinhos	Avenida Bento	253,00	67,00	1	15				

		Gonçalves, 260 - Bairro Centro - 35.720-000 - Casa 15 cômodos								
26	194ª Lima	Nova Avenida Rio Branco, 34 - Centro, Nova Lima/MG - 34.000-132 - Galpão (1º e 2º andar) com 6 cômodos	230,00	10,00	1	15				
27	241ª Sabará	Rua Dom Pedro II, nº218 - Bairro Centro - 34.505-300 - Casa com 11 cômodos	162,75	65,625	1	15				
28	286ª Ribeirão das Neves	Rua São Cristovão, nº147, Bairro Tânia - 33.805- 270 - Prédio 2 andares, 18 cômodos	375,00	30,00	1	20				
29	321ª Ribeirão das Neves	Rua Mario Alexandrino da Rocha, nº71- Bairro São Januário - 33.900- 450 - Casa com 12 cômodos	279,00		1	15				
30	246ª Luzia	Santa Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 270 - Bairro Carmelos - 33.010-360 - Loja 3 cômodos	137,24		1	15				
31	312ª Luzia	Santa Avenida Brasília, nº 1.067 - Bairro São Benedito - 33.120-510 - Loja 1º andar e sala subsolo	147,00		1	15				
32	118ª, 119ª e 318ª Governador Valadares	Avenida Minas Gerais, nº972/976 - Centro 35.010-151 - Galpão com 14 cômodos	600,00	300,00	1	30	112	19	144	24
33	130ª, 131ª e 348ª Ipatinga	Avenida Zita Soares de Oliveira, nº134, Centro - 35.160-007 - Loja com 16 cômodos	675,35	40,00	1	15				
34	150ª Monlevade	João Rua Florianópolis, nº181 -	139,11		1	15				

		Bairro Carneirinhos - 35.930- 018 -								
35	269ª e 270ª Teófilo Otoni	Avenida Getúlio Vargas, nº 949 - 1º andar - Centro - 39.800-015 - Prédio com 2 pavimentos com 14 cômodos	852,00		1	40	105	13	147	18



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 01/02/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro Sales, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 04/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GASPAR SOUZA, Testemunha**, em 04/02/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398176** e o código CRC **0CD8B18C**.